



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Rosa Maria Marins Ferreira Baptista, Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, torna público que o executivo da Junta de Freguesia, na sua reunião realizada em 4 de novembro de 2024 e de acordo com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de "Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas".

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo apresentar os seus contributos para o referido procedimento no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, através do correio eletrónico info@jf-buarcos.pt, ou entregues pessoalmente na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Barreiro, nº 5.

Informa-se ainda que à Sra. Tesoureira, Ana Sofia Fadigas Barraca, caberá a direção, mediante delegação, do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo.

Buarcos e São Julião, 11 de novembro de 2024.

A Presidente da Junta de Freguesia




(Rosa Maria Martins Ferreira Baptista)